



**Prefeitura Municipal de Cariacica**

# Diário Oficial

Edição nº 1372

[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

Cariacica (ES), 30 de Julho de 2020

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**NILTON BASÍLIO TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**MARY LUCY GOMES DE SOUZA**  
Governo – SEMGO

**EDUARDO DALLA BERNARDINA**  
Procurador Geral – PROGER

**ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR**  
Controle e Transparência - SEMCONT

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Gestão – SEMGE

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Finanças – SEMFI

**SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELENA**  
Assistência Social – SEMAS

**EDVALDO JOSÉ ERLACHER**  
Esporte e Lazer – SEMESP

**ANA EMILIA GAZEL JORGE**  
Serviços – SEMSERV

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**CRISTINA ZARDO CALVI**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**  
Educação – SEME

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**  
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
Saúde – SEMUS

**RENATA ROSA WEIXTER**  
Cultura - SEMCULT

**ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ**  
Agricultura e Pesca – SEMAP

**JOSÉ LUIZ CAMPOS**  
Obras - SEMOB

**MARCOS WIRIS RAINHA**  
Defesa Social – SEMDEFES

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 238, DE 29 DE JULHO DE 2020**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Fernando Cesar Teixeira – matrícula nº 116.406-2, do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear Fernanda Rodrigues Brioschi no cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**AVISO  
RESULTADO FINAL REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.**

PROC. 8.859/2020

Prestação de serviços de engenharia destinados à proteção de taludes e barreiras com revestimento em Geocomposto de PVC, na Rua Augusto Ruschi, Bairro Nova Valverde em Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESAS CLASSIFICADAS E HABILITADAS:**

TDC CONSTRUÇÕES, CULTURA E SERVIÇOS EIRELI EPP e; JI CONSTRUTORA EIRELI.

**EMPRESA VENCEDORA:**

TDC CONSTRUÇÕES, CULTURA E SERVIÇOS EIRELI EPP com valor global de R\$ 2.325.679,91 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

A ata estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 29/07/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

**AVISO  
RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA  
DE PREÇOS Nº 011/2020.**

PROC. 904/2020

Prestação de serviços de engenharia destinados à proteção de taludes e barreiras com revestimento em Geocomposto de PVC, na Rua Alfredo Couto Teixeira, Bairro Oriente e Rua Y, s/nº, Bairro Porto Belo em Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI EPP, TDC CONSTRUÇÕES, CULTURA E SERVIÇOS EIRELI EPP e JI CONSTRUTORA EIRELI

**EMPRESAS HABILITADAS:**

TDC CONSTRUÇÕES, CULTURA E SERVIÇOS EIRELI EPP e; JI CONSTRUTORA EIRELI.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

JI CONSTRUTORA EIRELI por não atender à exigência do item 5.1 do edital e; S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI EPP por não atender à exigência do subitem 6.2.2.1, item "b", e subitem 6.3 ambos do Anexo IV do Edital.

**EMPRESA VENCEDORA:**

TDC CONSTRUÇÕES, CULTURA E SERVIÇOS EIRELI EPP com valor global de R\$ 1.487.411,08 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e onze reais e oito centavos).

A ata estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 29/07/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 014/2020**

PROC. 3.705/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Vinte e Seis e Rua Sem Nome, no Bairro Maracanã, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, comunica aos interessados que na publicação efetuada em 02/07/2020, página 02 do Diário Oficial do Município,

**onde se lê:**

RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

PROC. 3.703/2020

**Leia-se:**

RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

PROC. 3.705/2020

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 29/07/2020.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020.**

Processo nº 3.705/2020

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 014/2020, referente a **Contratação** de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Vinte e Seis e Rua Sem Nome, no Bairro Maracanã, no Município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa **CAMPREZE & SERVIÇOS LTDA EPP** com valor global de **R\$88.893,89** (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

Cariacica/ES, 29/07/2020

José Luiz Campos

Secretário Municipal de Obras

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 173/2019**

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de medicamentos.

O Município de Cariacica, torna público, que a Srª. Secretária de Saúde HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

**LOTES 01, 03 e 09:** FRACASSADOS;**LOTE 02:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP- no valor de R\$ 85.590,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais).**LOTES 04 e 05:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - no valor de R\$ 64.081,80 (sessenta e quatro mil, oitenta e um reais e oitenta centavos).**LOTE 06:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - no valor de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais).**LOTE 07:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - no valor de R\$ 8.878,80 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**LOTE 08:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - no valor de R\$ 34.374,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais).

Processo nº.34.595/2019

Cariacica, 29/07/2020.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

**DIVERSOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2020**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97, de 20 de março de 1997, faço notificar através do presente Edital, a quem possa interessar e especialmente aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Instituições estas sediadas no

Município, que a Prefeitura Municipal de Cariacica recebeu recursos do Contrato de Repasse nº 828849/2016, Operação nº 1029056-78, firmado com o município de Cariacica/ES, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Drenagem e pavimentação de vias no Município de Cariacica", em 27 de julho de 2020, no valor de R\$ 49.170,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta reais).

Cariacica-ES, 29 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2020**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97, de 20 de março de 1997, faço notificar através do presente Edital, a quem possa interessar e especialmente aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Instituições estas sediadas no Município, que a Prefeitura Municipal de Cariacica recebeu recursos do Termo de Compromisso nº 0222904-11/2007, firmado com Município de Cariacica, PPI FAVELAS, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "URBANIZAÇÃO INTEGRADA ASSENT PREC BAIRRO OPERARIOS - HABIT, ESGOT, DREN, ABAST, EQUIP COMUN, ETC", em 22 de julho de 2020, no valor de R\$ 23.708,72 (vinte e três mil e setecentos e oito reais e setenta e dois centavos).

Cariacica-ES, 29 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 37.898/2017

**Contrato nº. 095/2018**

Contratante: PMC

Contratada: MARCA - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 095/2018. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2020.

Valor: R\$ 8.566.710,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:

02.31.01.00 - 15.452.0018.2.0098 -

3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000

Data de assinatura: 30/06/2020

Secretaria Municipal de Serviços

**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 698/2020**

Processo 12.000 / 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL - End. Eletrônico: [atosoficiais@carriacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@carriacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

Objeto: Aquisição de medalhas.  
Valor: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)  
Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP.  
Contratada: DINHA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME  
Cariacica-ES, 30 de julho de 2020.  
Edvaldo José Erlacher.  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**CONSELHOS MUNICIPAIS****\*RESOLUÇÃO COMDCAC 004 DE 28 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre alteração de CNPJ da "Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira– ADRA" inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.  
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária realizada dia 28 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a alteração de CNPJ da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira– ADRA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, registrada nesse Conselho de Direito sob o nº011/2018, inscrita com novo C.N.P.J.: 16.524.054/0007-81, sediada à Rua Coruja, 62, pavimento 1, São Conrado, Cariacica – ES. CEP: 29.141-187.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

**\*RESOLUÇÃO Nº 005 DE 28 DE MAIO DE 2020**

Aprova prorrogação do registro no COMDCAC por 90 dias da Instituição Beneficente de Assistência à Criança – "Somos o Amanhã" - Projeto Sol.  
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 142ª reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do registro no COMDCAC por 90 dias da Instituição Beneficente de Assistência à Criança – "Somos o Amanhã" - Projeto Sol - registro para vencer em 18/06/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

**\*RESOLUÇÃO Nº 009 DE 23 DE JULHO DE 2020**

Aprova prorrogação do registro por 90 dias da Instituição "Congregação Redentorista -Centro Nova Geração" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 144ª reunião ordinária realizada online no dia 23 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do registro no COMDCAC por 90 dias da Instituição "Congregação Redentorista - Centro Nova Geração" sendo o novo vencimento do registro em 15/11/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

**\*RESOLUÇÃO Nº 010 DE 23 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Cariacica (FMIA), através de Chamamento Público.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 144ª reunião ordinária realizada online no dia 23 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. Recompôr a Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público dos projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Cariacica (FMIA).

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- Rúbia Barros Rodrigues Gonçalves
- Juarez Ferreira Pires
- Rafael Dias Valencio
- Marcos Paulo Fonseca
- Marilene Vieira Barcelos

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

Art. 3º. Designar para integrar essa Comissão como Presidente, o sr. Juarez Ferreira Pires e como Secretária, a sra. Marilene Vieira Barcelos.  
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tiago Bagne  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica-COMDCAC

**\*RESOLUÇÃO Nº 011 DE 23 DE JULHO DE 2020**

Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC para a gestão 2020-2023. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 144ª reunião ordinária realizada online no dia 23 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, para o triênio 2020-2023.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora terá a seguinte composição: Presidente – Tiago Bagne (Casa dos Menores/Montanha da Esperança); Vice-Presidente – Thiago Dadalto Mello (Secretaria Municipal de Educação – SEME); 1º Secretário – André Patrick Marinho Teles (Fundação Fé e Alegria); 2º Secretário - Osmar da Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP)

Art 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica-COMDCAC

**\*RESOLUÇÃO Nº 012 DE 23 DE JULHO DE 2020**

Aprova a composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 144ª reunião ordinária realizada online no dia 23 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC nos termos da Lei Municipal nº 5.396 de 02 de julho de 2015.

Parágrafo Único – A Comissão de Ética será composta pelos seguintes Conselheiros de

Direito representantes do Poder Público: Evandro Ladislau Gonçalves e Hudson Alves Braga -Secretaria Municipal de Cultura/SEMCULT; Enzo Coppi Silva - Secretaria Municipal de Finanças/SEMF; Ronaldy Siqueira Bastos -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMESP; representantes da Sociedade Civil: Tiago Bagne - Casa dos Menores/Montanha da Esperança; Célia Mara Alvarinto dos Santos – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Maria Ângela Benezolli – Caridade de Ação Social Solidária São João Batista; Orllamar Evandro da Silva - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA

Art. 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica-COMDCAC

**\*EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020 – COMDCAC**

Editais de chamamento público para seleção de projetos relativos a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) na forma de Captação de Recurso via Chancela.

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC convoca as Organizações da Sociedade Civil que atuam no atendimento a criança e ao adolescente, para participarem da avaliação de projetos visando sua chancela para captação de recursos destinados ao seu financiamento através do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, obedecendo aos seguintes critérios:

§ 1º - Serão aceitos os projetos das Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas e regularizadas no COMDCAC;

§ 2º - Os projetos deverão seguir o modelo do COMDCAC, conforme disposto no Art. 3º;

§ 3º - Poderão receber financiamento as Organizações da Sociedade Civil que, para o processo de celebração do Termo de Fomento, apresentarem toda a documentação exigida no Capítulo III, artigo 3º.

**CAPÍTULO II****DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO**

Art. 2º - Para o processo de seleção deverá ser apresentada a seguinte documentação:

I. Ofício de encaminhamento (Anexo I);

II. Projeto Técnico (Anexo II);

III. Planilhas de Aplicação de recursos com informação dos itens e seus respectivos valores, separados por natureza de despesa (Anexo III). Os valores dos itens podem ser mensurados de acordo com valores de mercado;

IV. Cópia da Declaração de Registro da Proponente no Conselho Municipal dos Direitos

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC.

**CAPÍTULO III  
DA DOCUMENTAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO  
DO TERMO DE FOMENTO**

Art. 3º – Para o processo de celebração do Termo de Fomento as Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS a seguinte documentação:

- I. Ofício de encaminhamento com proposta de celebração de Termo de Fomento (original, datado e assinado, encaminhado a SEMAS, indicando claramente o objeto e o projeto a ser executado) (Anexo I);
- II. Projeto Técnico seguindo o modelo do COMDCAC (via impressa e meio digital) (Anexo II);
- III. Planilha de Aplicação de recursos com itens detalhados (Anexo III);
- IV. Plano de Trabalho preenchido e assinado em uma via;
- V. Cópia do Estatuto da Proponente;
- VI. Histórico da Proponente;
- VII. Cópia do Cartão de CNPJ da Proponente emitido há, no mínimo, 03 (três) anos;
- VIII. Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual;
- IX. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
- X. Relação nominal atualizada dos dirigentes da proponente, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- XI. Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;
- XII. Comprovante de endereço e telefone de contato comercial e residencial do presidente;
- XIII. Cópias dos documentos do responsável pela Entidade, com competência estatutária para firmar a celebração do Termo de Fomento com órgãos públicos. No caso de Procurador, deverão ser encaminhadas, também, cópias da procuração e dos documentos deste;
- XIV. Cópia da Declaração de inscrição no COMDCAC;
- XV. Declaração de que a Proponente se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias, assinada pelo representante legal;
- XVI. Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais;
- XVII. Certidão Negativa de Débito da Receita Estadual;
- XVIII. Certificado de Regularidade do FGTS;
- XIX. Certidão Negativa Municipal;
- XX. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XXI. 03 (três) cotações de preços dos produtos/serviços a serem adquiridos devidamente assinadas, identificadas com carimbo do CNPJ, datadas e com prazo de validade;

XXII. Comprovante de abertura de conta corrente específica para a celebração do Termo de Fomento com extrato zerado;

XXIII. Declaração de cumprimento de requisitos estatutários;

XXIV. Declaração de que a organização não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pela própria empresa licitante;

XXV. Declaração de publicidade aos recursos públicos, da divulgação da parceria na internet;

XXVI. Declaração de adimplência com o poder público firmado pelo representante legal da organização social, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento tipificados no art.39 da lei 13.019/2014;

XXVII. Declaração de comprometimento de aplicação dos recursos conforme a lei 13.019/2014;

XXVIII. Declaração de compatibilidade de preço, assinada pelo representante legal da Proponente;

XXIX. Mapa comparativo de preços;

XXX. Resolução do COMDCAC autorizando a utilização do recurso do FMIA.

Parágrafo Único – O prazo para a entrega da documentação acima relacionada é de 30 dias após publicação do resultado definitivo sob pena de desclassificação do projeto, resultando na impossibilidade do seu financiamento com recurso do FMIA.

**CAPÍTULO IV  
DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO  
DOS PROJETOS**

Art. 4º – Os projetos apresentados para captação através de chancelamento deverão priorizar:

I. Ações de fortalecimento ou ampliação dos programas e/ou serviços de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, através da oferta de atividades educativas, esportivas e/ou culturais ou de ações com o grupo familiar e comunitário;

II. Ações voltadas à promoção, prevenção, acompanhamento e/ou tratamento em questões ligadas à saúde da criança e do adolescente que promovam seu pleno desenvolvimento;

III. Ações complementares de apoio socioeducativo para crianças e adolescentes prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social;

IV. Ações complementares às medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida) e para egressos de medidas de privação de liberdade.

V. Ações complementares ao Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (conforme Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Guia de Orientações Técnicas e Lei 12.010/2009 e suas alterações);

VI. O atendimento a crianças e adolescentes com deficiência;

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

VII. A capacitação dos operadores do sistema de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;  
VIII. A qualificação profissional para adolescentes na faixa etária entre 16 a 18 anos incompletos e preparação para o mundo do trabalho para adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos;  
IX. Ações complementares ao acolhimento familiar de crianças e adolescentes.

Art. 5º - Os projetos chancelados para captação deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho:

I - Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - Custos indiretos necessários à execução do objeto sejam qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros);

IV - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais;  
V - Previsão de pagamento de despesas com os serviços de captação de recursos para financiamento de projetos.

Art. 6º - Cada organização da sociedade civil, devidamente regularizada e inscrita no COMDCAC há pelo menos dois anos, poderá ter até 3 (três) projetos financiados por ano, através da chancela e captação junto a Pessoas Físicas e Jurídicas, independentemente do número de editais que vierem a ser promovidos pelo COMDCAC.

Art. 7º - Ficará retido no FMIA percentual de 10% (dez por cento) do valor captado para projetos até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e 20% (vinte por cento) do valor captado para projetos acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), valores esses que não poderão ser repassados para financiar o projeto.

Art. 8º - Os projetos chancelados terão autorização pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da aprovação, para captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas.

Art. 9º - As destinações de recursos deverão obrigatoriamente ser depositadas na conta corrente do FMIA a fim de cumprirem a normativa da Receita Federal do Brasil - RFB.

Art. 10 - A chancela do projeto não obriga o COMDCAC a garantir seu financiamento FMIA, caso não tenha sido captado valor suficiente.

Art. 11 - Caso a OSC não consiga arrecadar o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total dos recursos necessários para a execução do Projeto, via chancela, os recursos obtidos passarão a compor o saldo geral do FMIA.

§ 1º - Caso a OSC capte o correspondente a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto, poderá ser pleiteada, pela proponente, nova avaliação, com a readequação do Projeto, desde que não seja descaracterizada sua essência e respeitando cronograma a ser estabelecido pelo COMDCAC.

Art. 12 - Caso a OSC consiga arrecadar valores acima do total dos recursos necessários para a execução do Projeto, os recursos excedentes obtidos e depositados no FMIA passarão a compor o saldo geral do Fundo, não sendo mais pertencentes à chancela emitida.

**CAPÍTULO V  
DAS ETAPAS DO PROCESSO**

Art. 13 - As atividades previstas no Edital seguirão as seguintes etapas:

**Tabela 1:**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	Em até cinco dias úteis após aprovação do COMDCAC.
	Audiência Pública Orientadora sobre o Edital (por vídeo chamada)	03/08/2020
02	Envio da Proposta pela Proponente em material digitalizado em PDF, conforme anexo II, ao COMDCAC para o e-mail: <a href="mailto:comdcac@cariacica.es.gov.br">comdcac@cariacica.es.gov.br</a>	Até 30/09/2020
03	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	Em até 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo de entrega das propostas, podendo tal prazo ser prorrogado a critério da Comissão.
04	Divulgação do resultado	Até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação do resultado da avaliação da Comissão de Seleção.
05	Interposição de recursos	Por até 5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado.
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	Em até 15 (quinze) dias após a apresentação dos recursos.
07	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos eventualmente apresentados	Após a aprovação do resultado do julgamento dos recursos pela plenária do COMDCAC.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

08	Emissão dos Certificados de Captação	1º dia útil após a publicação de cada relação de projetos aprovados através deste edital.
----	--------------------------------------	---

**CAPÍTULO VI  
DO JULGAMENTO**

Art. 14 – A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

**Tabela 2:**

<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Pontuação Máxima por item</b>
a. Adequação da proposta aos objetivos específicos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria;	<b>3,00</b>
b. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, e prazos para a execução das ações, e viabilidade econômica do projeto;	<b>5,00</b>
c. Consistência da justificativa quanto a necessidade de desenvolvimento do projeto no contexto em que a proponente atua;	<b>3,00</b>
d. Consistência do projeto em relação aos objetivos propostos, estratégias e resultados esperados;	<b>4,00</b>
e. Participação do público diretamente atendido e da comunidade no monitoramento e avaliação do projeto;	<b>1,00</b>
f. Articulação com as redes e recursos da Comunidade;	<b>1,00</b>
g. Previsão de visibilidade e divulgação da logomarca/COMDCAC com publicidade de financiamento com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA.	<b>1,00</b>

§ 1º - Estará automaticamente desclassificado o projeto que obtiver valor inferior a 10 (dez) pontos, ou quando lhe forem atribuídas três vezes a nota 0 (zero) nos critérios de avaliação.

§ 2º - Estará automaticamente aprovado o projeto que obtiver valor igual ou superior a 10 (dez) pontos, desde que não lhe tenha sido atribuída três vezes a nota 0 (zero) nos critérios de avaliação.

**CAPÍTULO VII  
DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Art. 15 – Todos os projetos apresentados serão analisados por uma Comissão de Seleção instituída pelo COMDCAC e posteriormente aprovados, ou não, em plenária do COMDCAC, que fará a publicação da relação dos projetos cancelados e os respectivos valores a serem captados no Diário Oficial do Município de Cariacica/ES.

Art. 16 – A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a analisar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída através da Resolução do COMDCAC nº 010/2020. Em conformidade com a Lei 13.019/2014.

§ 1º - Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha, nos últimos 5 (cinco) anos, mantido relação jurídica com, ao menos, uma das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público (art. 27, §2º e §3º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014).

§ 2º - A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.

§ 3º - Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014).

§ 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

§ 5º - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas Proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

**CAPÍTULO VIII  
DO FINANCIAMENTO DOS PROJETOS**

Art. 17 - Finalizada a etapa de captação de recursos, em decorrência de seu prazo ou do volume captado, o COMDCAC observará o disposto nos artigos 13 e 14 deste edital, bem como o disposto na Resolução COMDCAC nº 028/2019, e emitirá resolução autorizando o financiamento do projeto com utilização de recursos do FMIA.

Art. 18 – O financiamento dos projetos aprovados para cancelamento com recursos do FMIA serão para execução período de até 12 (doze) meses, com início até o primeiro semestre do ano seguinte ao acesso do financiamento.

**CAPÍTULO IX  
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

Art. 19 - O monitoramento e a avaliação dos Projetos cancelados em execução com recursos do FMIA serão realizados trimestralmente pela Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal para Infância e Adolescência do COMDCAC, cabendo a proponente fornecer regularmente as informações solicitadas.

**CAPÍTULO X**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e submetidos à decisão final da plenária do COMDCAC.

Art. 21- Ficará a OSC obrigada a divulgar de forma clara e objetiva, em todos os seus produtos e materiais de divulgação, sobre qualquer suporte físico ou eletrônico, respeitando a legislação pertinente, que o financiamento do projeto é feito com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, divulgando sua logomarca/COMDCAC.

Art. 22- O presente edital poderá ser impugnado até 02 (dois) dias após sua publicação.

Art. 23 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cariacica, ES, 23 de julho de 2020.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

**Anexo I**  
**Ofício de Encaminhamento (papel timbrado da Proponente)**

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

Encaminhamos o projeto \_\_\_\_\_ para análise quanto ao seu cancelamento visando a captação de recursos para o seu financiamento com recursos do Fundo para Infância e Adolescência - FMIA, conforme Edital 002/2020 - COMDCAC.

Em anexo, seguem os seguintes documentos:

I. Projeto Técnico (Anexo II);

II. Planilhas de Aplicação de recursos (Anexo III);

III. Cópia da Declaração de Registro da Proponente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

Cariacica (ES), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Proponente e carimbo

**Anexo II**  
**Projeto Técnico**

<b>PROJETO TÉCNICO</b>	<b>DATA</b> ____/____/____
<b>INSTITUIÇÃO PROPONENTE:</b> <b>Endereço:</b> <b>Tel.:</b> <b>Email:</b> <b>Responsável:</b> <b>Modalidade/Eixo de atuação:</b> <b>Valor solicitado:</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> <b>Início:</b> <b>Término:</b>
<b>HISTÓRICO DA PROPONENTE</b> (descrever a história da entidade e/ou órgão governamental anexando fotos):	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>	
<b>METAS:</b>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b>	
<b>METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS</b> (descrever os serviços e/ou oficinas a serem realizadas, pontuando os dias e horários de realização e a importância de cada oficina ou serviço para as crianças e adolescentes)	

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

atendidos no projeto):
<b>PÚBLICO</b> (beneficiários diretos e indiretos):
<b>EQUIPE DE TRABALHO</b> (a ser contratada para o projeto. Especificar a função e a descrição da atividade de cada profissional bem como o local de atuação):
<b>ABRANGÊNCIA</b> (citar as regiões abrangidas pelo Projeto):
<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b> (como o projeto será avaliado e monitorado internamente pela proponente):
<b>PARCERIAS</b> (articulação com a rede local e outras parcerias estabelecidas pela proponente que contribuirão para o desenvolvimento do projeto, caso exista):

Cariacica (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Técnico Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Instituição

**Anexo III**  
**PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
**Material de Consumo**

Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>

Observação:

1. Nesta planilha podem ser programadas despesas nas seguintes naturezas: Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Roupas de Cama, Mesa e Banho, Uniformes para o Público Beneficiário do Projeto, Material Esportivo, Material Didático Pedagógico para Oficinas Socioeducativas, Gás de Cozinha etc.
2. Os itens a serem adquiridos deverão ser agrupados conforme a natureza da despesa.

**PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
**Material Permanente**

Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>

Observação:

1. Nesta planilha podem ser programadas despesas com materiais permanentes estritamente necessários para o desenvolvimento do projeto.
2. Não serão financiadas construções de qualquer natureza.

**PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
**Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Descrição do Serviço	Periodicidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>

**Observações:**

Nesta planilha podem ser programadas as despesas com energia elétrica, água e esgoto, telefone, vale transporte para o público beneficiário do projeto, além de despesas com manutenção de veículos, desde que sejam de propriedade da Conveniada ou que estejam comprovadamente a serviço da mesma.

**PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
**Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Descrição do Serviço	Periodicidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>

**Observações:**

1. Nesta planilha podem ser programadas as despesas com remuneração de serviços pessoais para: conserto de fechaduras, móveis, portas, janelas, tubulação de água, quadros de giz, instalação elétrica, e outros serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, para manutenção e conservação das instalações da proponente, etc.

**PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
**Contratação de Pessoal (RPA)**  
**(pagamento de instrutores, palestrantes, oficinheiros e técnicos)**

Atividades	Especificação dos Serviços	Nº de dias	Carga Horária Diária	Hora-aula		
				Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
					R\$	
					R\$	
					R\$	
					R\$	
<b>Encargos Sociais:</b>						
					R\$	
					R\$	
					R\$	
					R\$	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	

**Observações:**

1. A RPA permite contratação por, no máximo, 3 (três) meses.
2. Nesta planilha podem ser programadas despesas com pagamento de Instrutores, Palestrantes ou Oficinheiros para ministrar Cursos, Palestras, Seminários ou Oficinas para execução do objeto do Plano de Trabalho.
3. Preenchimento:
  - a) Atividades: preencher com o nome do Curso, Palestra, Seminário ou Oficina;
  - b) Especificação dos Serviços: preencher com a qualificação profissional de quem poderá ministrar a Atividade (Instrutor, Palestrante ou Oficineiro);
  - c) Nº de dias: preencher a quantidade de dias úteis programados para realização da atividade;
  - d) Carga Horária Diária: preencher com a quantidade de horas diárias programadas para realização da atividade;
  - e) Hora-aula – Quantidade: preencher com o número de horas que o profissional será contratado;
  - f) Hora-aula – Valor Unitário: preencher com o valor unitário da hora-aula que será pago ao profissional contratado;
  - g) Hora-aula – Valor Total: preencher com o valor total a ser pago ao profissional contratado, ou seja: Valor Total = Quantidade x Valor Unitário.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

**PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
**Pessoal (Equipe de trabalho) CLT**

Atividade	Função	Horas Semanais	Nº de meses	Salário mensal bruto R\$	Valor total salários R\$
					R\$
					R\$
<i>Sub-total (salários sem encargos patronais)</i>					R\$
Encargos sociais (conforme CLT): (Discriminar: INSS, Férias, FGTS, Indenização na rescisão, etc).					
Outros benefícios (Descrever):					
<b>TOTAL GERAL (salários + encargos sociais)</b>					<b>R\$</b>

**Observações:**

1. Nesta Planilha podem ser programadas despesas com pagamento de técnicos, educadores e pessoal de apoio necessário à execução do projeto, contratados em regime de CLT, que recebam salários mensais.
2. Preenchimento:
  - a) Atividades – preencher com o nome do serviço a ser realizado (Ex: aulas de informática, oficina de dança, preparação de alimentos, orientação social, orientação pedagógica, etc.)
  - b) Função – preencher com o cargo a ser ocupado (Ex: educador social, cozinheira, pedagogo, assistente social, oficinheiro cultural, etc.)
  - c) Horas semanais – número de horas semanais em que o contratado atuará no projeto;
  - d) Nº de meses – Número de meses em que cada profissional contratado atuará no projeto
  - e) Salário mensal – valor do salário sem os encargos patronais
  - f) Valor total salários – salário mensal x número de meses
  - g) Sub-total salários – total a ser gasto com salários (sem encargos patronais)
  - h) Encargos patronais – informar o total a ser gasto com cada encargo durante o período do projeto;
  - i) Total geral – total de salários + encargos patronais durante o período de execução do projeto.

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA.**

Declaro que a **[identificação da Proponente]** participará e, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital nº. 002/2020 e, em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Cariacica (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

.....  
(Nome e Cargo do Representante Legal da Proponente)  
Carimbo

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS ESTATUTÁRIOS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador(a) e inscrito no CPF Nº \_\_\_\_\_, representante legal da Proponente \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que se comprometo em atender a todos os Requisitos Estatutários apresentados nesta proposta de parceria visando a realização das ações referentes ao objeto escolhido, conforme Edital 002/2020. Cariacica (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Proponente

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) e inscrito no CPF Nº \_\_\_\_\_, representante legal da Proponente \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que me comprometo em atender o disposto no Art. 11 da Lei 13.019/2014, de forma especial a divulgação na internet e em locais visível da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as ações oriundas de parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Cariacica (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Proponente

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) do RG Nº \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins junto a essa Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, sob penas previstas no Artigo 299 do Código Penal que a Proponente, denominada de \_\_\_\_\_, não se encontra em nenhuma das situações de impedimento dispostas no Art. 39 da Lei nº 13.019/2014. Cariacica (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Proponente

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) do RG Nº \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, representante legal da Proponente \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a mesma não possui e não emprega em seu quadro de efetivos, pessoa menor de idade e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/14. Cariacica (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Proponente

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, e do artigo 26, IV, "c", do Decreto 07/2017, do Município de Cariacica, que a identificação da Proponente:

- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. OU
- pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. OU
- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A Proponente adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Cariacica (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

.....  
(Nome e Cargo do Representante Legal da Proponente)

Carimbo

**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

(Artigo 51 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015)

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) do RG Nº \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que a proponente \_\_\_\_\_ se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014.

Cariacica (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

.....  
(Nome e Cargo do Representante Legal da Proponente)

Carimbo

**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS**

DECLARO para os devidos fins, perante a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS que, os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa Organização da Sociedade Civil e/ou Órgão Governamental, referente a proposta para celebração do Termo de Fomento, foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares, aptos quanto à natureza de ocupação empresarial do itens do Plano de Trabalho e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional.

Cariacica (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Proponente

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

**ANEXO XII**  
**DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA PROPONENTE**

Declaro para os devidos fins, em nome da **identificação da Proponente**, que: Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela Organização), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

<b>RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA PROPONENTE</b>		
<b>Nome do dirigente e cargo que ocupa na Organização</b>	<b>Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF</b>	<b>Endereço residencial, telefone e e-mail</b>

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Cariacica (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da Proponente)

Carimbo

**ANEXO XIII**  
**DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Declaro para os devidos fins, que a [identificação da Proponente] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada proponente:

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela Proponente), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

□ Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; e

□ Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Cariacica (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

.....  
(Nome e Cargo do Representante Legal da Proponente)

Carimbo

**\*RESOLUÇÃO Nº 013 DE 23 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a aprovação do edital de chamamento público para seleção de projetos relativos a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) na forma de Captação de Recurso via Chancela.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 144ª reunião ordinária realizada online no dia 23 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o edital 002/2020 de chamamento público para seleção de projetos relativos a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) na forma de Captação de Recurso via Chancela.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO; PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, § 1º DO DECRETO 025

**INFORMES A SEGUIR****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS - SEMFI**

Prefeitura Municipal de Cariacica

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA) (1)</b>	<b>876.637.179,00</b>	<b>876.637.179,00</b>	<b>137.540.397,43</b>	<b>15,69</b>	<b>401.425.337,95</b>	<b>45,79</b>	<b>475.211.841,05</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>693.561.607,00</b>	<b>693.561.607,00</b>	<b>131.308.144,71</b>	<b>18,93</b>	<b>352.619.198,63</b>	<b>50,84</b>	<b>340.942.408,37</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>129.810.400,00</b>	<b>129.810.400,00</b>	<b>32.920.477,56</b>	<b>25,36</b>	<b>67.199.618,07</b>	<b>51,77</b>	<b>62.610.781,93</b>
Impostos	115.288.000,00	115.288.000,00	28.097.410,10	24,37	59.383.147,67	51,51	55.904.852,33
Taxas	14.522.400,00	14.522.400,00	4.823.067,46	33,21	7.816.470,40	53,82	6.705.929,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>38.877.200,00</b>	<b>38.877.200,00</b>	<b>6.478.879,43</b>	<b>16,66</b>	<b>18.665.023,91</b>	<b>48,01</b>	<b>20.212.176,09</b>
Contribuições Sociais	11.677.200,00	11.677.200,00	2.234.225,72	19,13	5.689.033,05	48,72	5.988.166,95
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.200.000,00	27.200.000,00	4.244.653,71	15,61	12.975.990,86	47,71	14.224.009,14
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>4.010.400,00</b>	<b>4.010.400,00</b>	<b>9.914.751,44</b>	<b>0,00</b>	<b>21.147.111,08</b>	<b>0,00</b>	<b>-17.136.711,08</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	52.300,00	52.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.300,00
Valores Mobiliários	3.958.100,00	3.958.100,00	9.914.751,44	250,49	21.147.111,08	534,27	-17.189.011,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>590.944,00</b>	<b>295,47</b>	<b>-390.944,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	590.944,00	295,47	-390.944,00
Serviços e Atividades Balanço Orçamentarioerentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Balanço Orçamentarioerentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>508.567.385,00</b>	<b>508.567.385,00</b>	<b>82.026.332,34</b>	<b>16,13</b>	<b>242.643.167,97</b>	<b>47,71</b>	<b>265.924.217,03</b>
Transferências da União e de suas Entidades	157.443.475,00	157.443.475,00	33.461.328,55	21,25	75.879.895,97	48,20	81.563.579,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	183.993.910,00	183.993.910,00	23.841.188,50	12,96	84.346.222,69	45,84	99.647.687,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	166.980.000,00	166.980.000,00	24.723.815,29	14,81	82.417.049,31	49,36	84.562.950,69
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.096.222,00</b>	<b>12.096.222,00</b>	<b>-32.296,06</b>	<b>-0,27</b>	<b>2.373.333,60</b>	<b>19,62</b>	<b>9.722.888,40</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.981.000,00	2.981.000,00	197.232,12	6,62	682.425,83	22,89	2.298.574,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	347.800,00	347.800,00	161.207,67	46,35	429.029,51	123,36	-81.229,51
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.767.422,00	8.767.422,00	-390.735,85	-4,46	1.261.878,26	14,39	7.505.543,74
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>183.075.572,00</b>	<b>183.075.572,00</b>	<b>6.232.252,72</b>	<b>3,40</b>	<b>48.806.139,32</b>	<b>26,66</b>	<b>134.269.432,68</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>83.560.000,00</b>	<b>83.560.000,00</b>	<b>1.729.748,38</b>	<b>2,07</b>	<b>36.697.539,18</b>	<b>43,92</b>	<b>46.862.460,82</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	83.560.000,00	83.560.000,00	1.729.748,38	2,07	36.697.539,18	43,92	46.862.460,82
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÕES DE BENS</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.100,00</b>	<b>13,03</b>	<b>347.900,00</b>
Alienações de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	52.100,00	13,03	347.900,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>99.115.572,00</b>	<b>99.115.572,00</b>	<b>4.502.504,34</b>	<b>4,54</b>	<b>12.056.500,14</b>	<b>12,16</b>	<b>87.059.071,86</b>
Transferências da União e de suas Entidades	66.248.572,00	66.248.572,00	0,00	0,00	5.584.709,90	8,43	60.663.862,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.867.000,00	32.867.000,00	4.502.504,34	13,70	6.471.790,24	19,69	26.395.209,76

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS ( INTRAORÇAMENTÁRIAS ) (II)</b>	<b>15.972.400,00</b>	<b>15.972.400,00</b>	<b>15.972.400,00</b>	<b>15.972.400,00</b>	<b>2.466.195,91</b>	<b>15,44</b>	<b>6.231.054,06</b>	<b>39,01</b>	<b>9.741.345,94</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)= (I)+(II)</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>140.006.593,34</b>	<b>31,13</b>	<b>407.656.392,01</b>	<b>84,80</b>	<b>484.953.186,99</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>140.006.593,34</b>	<b>31,13</b>	<b>407.656.392,01</b>	<b>84,80</b>	<b>484.953.186,99</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (VII)= (V+VI)</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>140.006.593,34</b>	<b>15,69</b>	<b>407.656.392,01</b>	<b>45,67</b>	<b>484.953.186,99</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			2.058.698,00							
Superávit Financeiro utilizado para Créditos Adicionais			2.058.698,00							
Reabertura de Créditos Adicionais										

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup>
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>879.374,69</b>	<b>886.344,84</b>	<b>98.249.805,73</b>	<b>513.394.237,4</b>	<b>372.950.607,63</b>	<b>117.319.401,41</b>	<b>334.671.684,52</b>	<b>551.673.160,53</b>	<b>326.261.167,63</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>625.944,02</b>	<b>633.310,94</b>	<b>83.824.395,21</b>	<b>384.191.929,1</b>	<b>249.119.015,86</b>	<b>90.337.443,72</b>	<b>268.468.432,30</b>	<b>364.842.512,75</b>	<b>262.979.647,84</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	334.533,411	319.187,579	44.497,377,97	152.999,357,21	166.188,221,79	45.097,390,48	142.376,564,68	176.811,014,32	141.182,910,42	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,000,0	6.000,000,00	0,00	5.965,000,00	35.000,00	1.664,296,80	4.042,929,71	1.957,070,29	4.042,929,71	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.410,612	308.123,366	39.327,017,24	225.227,571,98	82.895,794,07	43.575,756,44	122.048,937,91	186.074,428,14	117.753,807,71	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>250.150,47</b>	<b>251.615,70</b>	<b>14.425.410,52</b>	<b>129.202.308,2</b>	<b>122.413.391,77</b>	<b>26.981.957,69</b>	<b>66.203.252,22</b>	<b>185.412.447,78</b>	<b>63.281.519,79</b>	
INVESTIMENTOS	246.134,473	247.599,700	14.425,410,52	126.062,145,79	121.537,554,21	26.335,894,09	64.653,367,65	182.946,332,35	61.731,635,22	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.016,000,0	4.016,000,00	0,00	3.140,162,44	875,837,56	646,063,60	1.549,884,57	2.466,115,43	1.549,884,57	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.418.200,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.418.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.418.200,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>13.234,883</b>	<b>13.534,049</b>	<b>2.428.064,02</b>	<b>7.335.491,64</b>	<b>6.198.557,36</b>	<b>2.442.797,85</b>	<b>7.312.052,20</b>	<b>6.221.996,80</b>	<b>6.194.322,65</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>892.609,57</b>	<b>899.878,89</b>	<b>100.677.869,75</b>	<b>520.729.729,0</b>	<b>379.149.164,99</b>	<b>119.762.199,26</b>	<b>341.983.736,72</b>	<b>557.895.157,33</b>	<b>332.455.490,28</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>										
Amortização da Dívida Interna					-			-		
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa					-			-		
Dívida Mobiliária					-			-		

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

Outras Dividas										
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>899.878.894,05</b>	<b>100.677.869,75</b>	<b>520.729.729,06</b>	<b>379.149.164,99</b>	<b>119.762.199,26</b>	<b>341.983.736,72</b>	<b>557.895.157,33</b>	<b>332.455.490,28</b>	<b>-</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				<b>(113.073.337,05)</b>			<b>65.672.655,29</b>		<b>75.200.901,73</b>	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>899.878.894,05</b>	<b>100.677.869,75</b>	<b>407.656.392,01</b>		<b>119.762.199,26</b>	<b>407.656.392,01</b>		<b>407.656.392,01</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>										

FONTE: PMC/SEMPF.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>15.972.400,00</b>	<b>15.972.400,00</b>	<b>2.466.195,91</b>	<b>15,44</b>	<b>6.231.054,06</b>	<b>39,01</b>	<b>9.741.345,94</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.972.400,00</b>	<b>15.972.400,00</b>	<b>2.466.195,91</b>	<b>15,44</b>	<b>6.231.054,06</b>	<b>39,01</b>	<b>9.741.345,94</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	-	-	-	-	-	-	-
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	15.972.400,00	15.972.400,00	2.466.195,91	15,44	6.231.054,06	39,01	9.741.345,94
Contribuições Sociais	15.972.400,00	15.972.400,00	2.466.195,91	15,44	6.231.054,06	39,01	9.741.345,94
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>							
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>							
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>							

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>13.234.883,00</b>	<b>13.534.049,00</b>	<b>2.428.064,02</b>	<b>7.335.491,64</b>	<b>6.198.557,36</b>	<b>2.442.797,85</b>	<b>7.312.052,20</b>	<b>6.221.996,80</b>	<b>6.194.322,65</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.234.883,00</b>	<b>13.534.049,00</b>	<b>2.428.064,02</b>	<b>7.335.491,64</b>	<b>6.198.557,36</b>	<b>2.442.797,85</b>	<b>7.312.052,20</b>	<b>6.221.996,80</b>	<b>6.194.322,65</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.234.883,00	13.534.049,00	2.428.064,02	7.335.491,64	6.198.557,36	2.442.797,85	7.312.052,20	6.221.996,80	6.194.322,65	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA**  
Contadora CRC/ES 012.247/O-0

**ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO- JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

x

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>879.374.696,00</b>	<b>886.344.845,05</b>	<b>98.249.805,73</b>	<b>513.394.237,42</b>	<b>0,99</b>	<b>387.622.715,63</b>	<b>117.319.401,41</b>	<b>334.671.684,52</b>	<b>0,98</b>	<b>551.673.160,53</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>20.123.097,00</b>	<b>20.123.097,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.798.883,18</b>	<b>0,03</b>	<b>4.324.213,82</b>	<b>0,00</b>	<b>5.525.792,69</b>	<b>0,02</b>	<b>14.597.304,31</b>	
Ação Legislativa	20.123.097,00	20.123.097,00	0,00	15.798.883,18	0,03	4.324.213,82	0,00	5.525.792,69	0,02	14.597.304,31	
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.940.000,00</b>	<b>0,01</b>	<b>260.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>3.680.000,00</b>	<b>0,01</b>	<b>3.520.000,00</b>	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00	6.940.000,00	0,01	260.000,00	1.200.000,00	3.680.000,00	0,01	3.520.000,00	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>81.507.219,00</b>	<b>84.230.489,00</b>	<b>12.174.384,77</b>	<b>51.496.196,53</b>	<b>0,10</b>	<b>32.734.292,47</b>	<b>13.942.483,10</b>	<b>37.271.278,83</b>	<b>0,11</b>	<b>46.959.210,17</b>	
Administração e Planejamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	53.105.525,00	53.249.100,00	7.932.381,63	29.519.051,50	0,06	23.730.048,50	7.797.225,42	23.794.216,06	0,07	29.454.883,94	
Administração Financeira	1.748.303,00	3.529.513,00	1.143.706,96	2.758.066,20	0,01	771.446,80	1.216.864,31	2.235.626,37	0,01	1.293.886,63	
Tecnologia da Informação	7.399.197,00	7.579.528,00	555.975,00	5.324.142,03	0,01	2.255.385,97	362.779,20	1.541.544,08	0,00	6.037.983,92	
Formação de Recursos Humanos	200,00	687.954,00	405.246,35	687.952,89	0,00	1,11	145.497,11	244.044,03	0,00	443.909,97	

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

Administração de Receitas	15.996.134,00	15.928.534,00	1.137.074,83	10.749.611,32	0,02	5.178.922,68	4.167.052,39	8.836.084,88	0,03	7.092.449,12
Comunicação Social	3.257.860,00	3.255.860,00	1.000.000,00	2.457.372,59	0,00	798.487,41	253.064,67	619.763,41	0,00	2.636.096,59
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>3.598.100,00</b>	<b>5.567.804,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>247.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.992.662,00</b>	<b>144.144,00</b>	<b>229.662,52</b>	<b>0,00</b>	<b>5.338.141,48</b>
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	250,00	0,00	14.701.858,00	0,00	25,02	0,00	29.974,98
Policimento	3.467.100,00	2.282.254,00	0,00	107.000,00	0,00	2.175.254,00	4.144,00	89.637,50	0,00	2.192.616,50
Defesa Civil	51.000,00	3.205.550,00	140.000,00	140.000,00	0,00	3.065.550,00	140.000,00	140.000,00	0,00	3.065.550,00
Informação e Inteligência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>26.323.672,00</b>	<b>27.638.755,45</b>	<b>3.376.961,92</b>	<b>16.002.447,45</b>	<b>0,03</b>	<b>11.636.308,00</b>	<b>4.050.252,16</b>	<b>11.366.816,13</b>	<b>0,03</b>	<b>16.271.939,32</b>
Administração Geral	9.923.300,00	9.425.859,00	1.124.604,22	5.105.983,71	0,01	4.319.875,29	1.403.709,55	3.963.659,80	0,01	5.462.199,20
Assistência ao Idoso	102.000,00	294.200,00	149.947,44	215.864,44	0,00	78.335,56	149.947,44	149.947,44	0,00	144.252,56
Assistência do Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	211.000,00	256.000,00	0,00	148.645,65	0,00	107.354,35	41.474,76	148.645,65	0,00	107.354,35
Assistência Comunitária	16.077.372,00	17.652.696,45	2.102.410,26	10.531.953,65	0,02	7.120.742,80	2.455.120,56	7.104.563,24	0,02	10.548.133,21
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>67.627.500,00</b>	<b>67.627.500,00</b>	<b>9.167.425,77</b>	<b>27.960.986,55</b>	<b>0,05</b>	<b>39.666.513,45</b>	<b>9.162.603,16</b>	<b>27.589.971,01</b>	<b>0,08</b>	<b>40.037.528,99</b>
Previdência do Regime Estatutário	67.627.500,00	67.627.500,00	9.167.425,77	27.960.986,55	0,05	39.666.513,45	9.162.603,16	27.589.971,01	0,08	40.037.528,99
<b>SAÚDE</b>	<b>107.442.982,00</b>	<b>109.288.116,60</b>	<b>21.919.159,16</b>	<b>71.137.232,54</b>	<b>0,14</b>	<b>38.150.884,06</b>	<b>17.911.550,82</b>	<b>47.519.004,42</b>	<b>0,14</b>	<b>61.769.112,18</b>
Administração Geral	10.254.148,00	10.282.393,00	1.925.526,23	6.865.161,90	0,01	3.417.231,10	1.892.230,88	4.809.667,89	0,01	5.472.725,11
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00
Atenção Básica em Saúde	29.880.576,00	30.594.167,63	5.202.882,39	17.694.189,99	0,03	12.899.977,64	4.817.021,20	11.469.506,11	0,03	19.124.661,52
Assist. Hospitalar e Ambulatorial	52.694.114,00	54.143.920,97	12.142.023,22	37.960.007,92	0,07	16.183.913,05	8.904.123,37	26.061.587,72	0,08	28.082.333,25
Suporte Profilático e Terapêutico	4.921.500,00	4.881.400,00	1.532.028,78	3.791.688,12	0,01	1.089.711,88	883.240,66	1.593.434,01	0,00	3.287.965,99
Vigilância Sanitária	2.149.400,00	1.840.868,00	513.464,92	1.282.797,32	0,00	558.070,68	391.177,08	1.098.356,06	0,00	742.511,94
Vigilância Epidemiológica	7.486.444,00	7.535.217,00	603.233,62	3.543.387,29	0,01	3.991.829,71	1.023.757,63	2.486.452,63	0,01	5.048.764,37
Alimentação e Nutrição	56.800,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00	0,00	0,00	0,00	10.150,00
<b>TRABALHO</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>-1.020,00</b>	<b>1.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.470,00</b>	<b>1.530,00</b>	<b>1.530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.470,00</b>
Direitos Indiv.Coletiv.Difusos	40.000,00	40.000,00	-1.020,00	1.530,00	0,00	38.470,00	1.530,00	1.530,00	0,00	38.470,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>281.680.977,00</b>	<b>280.181.811,00</b>	<b>33.153.476,58</b>	<b>137.842.450,85</b>	<b>0,26</b>	<b>142.339.360,15</b>	<b>33.653.017,14</b>	<b>100.848.041,46</b>	<b>0,29</b>	<b>179.333.769,54</b>
Administração Geral	7.368.203,00	6.798.648,00	608.081,49	3.058.747,81	0,01	3.739.900,19	815.591,72	2.247.213,96	0,01	4.551.434,04
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00
Ensino Fundamental	145.874.480,00	137.315.315,00	19.378.260,42	79.874.502,08	0,15	57.440.812,92	20.356.078,98	60.479.362,02	0,18	76.835.952,98
Educação Infantil	113.224.409,00	118.784.521,00	10.565.201,83	43.906.009,06	0,08	74.878.511,94	9.487.829,35	29.451.752,38	0,09	89.332.768,62
Educação de Jovens e Adultos	10.664.585,00	10.664.585,00	1.334.362,25	5.950.365,04	0,01	4.922.541,96	1.619.160,98	6.514.800,46	0,01	6.514.800,46
Educação Especial	4.449.300,00	6.310.420,00	1.267.570,59	5.052.826,86	0,01	1.257.593,14	1.374.356,11	4.311.606,56	0,01	1.998.813,44
Educação Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>CULTURA</b>	<b>3.214.821,00</b>	<b>3.565.421,00</b>	<b>0,00</b>	<b>392.939,48</b>	<b>0,00</b>	<b>3.172.481,52</b>	<b>5.600,00</b>	<b>351.079,64</b>	<b>0,00</b>	<b>3.214.341,36</b>
Difusão Cultural	3.214.821,00	3.565.421,00	0,00	392.939,48	0,00	3.172.481,52	5.600,00	351.079,64	0,00	3.214.341,36
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>541.300,00</b>	<b>1.093.735,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.560,86</b>	<b>0,00</b>	<b>935.174,14</b>	<b>0,00</b>	<b>33.768,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.059.966,71</b>
Ensino Profissional	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Direitos Indiv.Coletiv.Difusos	511.300,00	1.063.735,00	0,00	158.560,86	0,00	905.174,14	0,00	33.768,29	0,00	1.029.966,71
<b>URBANISMO</b>	<b>244.809.703,00</b>	<b>246.119.922,00</b>	<b>18.211.128,32</b>	<b>167.309.206,47</b>	<b>0,32</b>	<b>78.810.715,53</b>	<b>32.768.914,40</b>	<b>90.157.676,27</b>	<b>0,26</b>	<b>155.962.245,73</b>
Infra-Estrutura Urbana	172.803.793,00	156.098.684,00	3.504.153,45	88.880.393,44	0,17	67.218.290,56	18.424.741,85	46.334.399,85	0,14	109.764.284,15
Serviços Urbanos	72.005.910,00	90.021.238,00	14.706.974,87	78.428.813,03	0,15	11.592.424,97	14.344.172,55	43.823.276,42	0,13	46.197.961,58
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>2.281.533,00</b>	<b>2.281.533,00</b>	<b>24.426,67</b>	<b>436.238,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.845.294,80</b>	<b>5.550,00</b>	<b>48.851,60</b>	<b>0,00</b>	<b>2.232.681,40</b>
Habitação Urbana	2.281.533,00	2.281.533,00	24.426,67	436.238,20	0,00	1.845.294,80	5.550,00	48.851,60	0,00	2.232.681,40
<b>SANEAMENTO</b>	<b>1.447.500,00</b>	<b>1.427.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.427.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.427.500,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	1.410.500,00	1.410.500,00	0,00	0,00	0,00	1.410.500,00	0,00	0,00	0,00	1.410.500,00
Saneamento Básico Urbano	37.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.883.722,00</b>	<b>2.688.622,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.208,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2.673.413,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.688.622,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	2.883.722,00	2.688.622,00	0,00	15.208,68	0,00	2.673.413,32	0,00	0,00	0,00	2.688.622,00
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Difusão do Conhecimento Cientif. Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>3.839.650,00</b>	<b>3.861.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408.368,37</b>	<b>0,00</b>	<b>3.453.281,63</b>	<b>32.638,56</b>	<b>171.646,71</b>	<b>0,00</b>	<b>3.690.003,29</b>
Abastecimento	223.131,00	223.131,00	0,00	206.111,52	0,00	17.019,48	0,00	40.052,27	0,00	183.078,73
Extensão Rural	2.554.413,00	2.576.413,00	0,00	0,00	0,00	2.576.413,00	0,00	0,00	0,00	2.576.413,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.062.106,00	1.062.106,00	0,00	202.256,85	0,00	859.849,15	32.638,56	131.594,44	0,00	930.511,56
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
Promoção Industrial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>222.900,00</b>	<b>202.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.300,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.900,00</b>
Promoção Comercial	137.400,00	137.400,00	0,00	19.600,00	0,00	117.800,00	9.000,00	15.000,00	0,00	122.400,00
Comercialização	33.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00
Turismo	52.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>1.690.700,00</b>	<b>1.955.700,00</b>	<b>83.561,52</b>	<b>914.680,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.041.019,68</b>	<b>105.288,58</b>	<b>234.321,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.378,98</b>
Transporte Rodoviário	1.690.700,00	1.955.700,00	83.561,52	914.680,32	0,00	1.041.019,68	105.288,58	234.321,02	0,00	1.721.378,98
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>2.503.120,00</b>	<b>2.716.089,90</b>	<b>301,02</b>	<b>407.295,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.308.793,50</b>	<b>152.411,28</b>	<b>308.498,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.407.590,99</b>
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00
Desporto de Rendimento	620.200,00	563.074,00	0,00	41.568,00	0,00	521.506,00	0,00	41.568,00	0,00	521.506,00
Desporto Comunitário	1.782.920,00	2.053.015,00	301,02	365.727,50	0,00	1.687.287,50	152.411,28	266.930,01	0,00	1.786.084,99
Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>16.816.000,00</b>	<b>16.816.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.905.162,44</b>	<b>0,03</b>	<b>910.837,56</b>	<b>4.174.418,06</b>	<b>9.318.745,92</b>	<b>0,03</b>	<b>7.497.254,08</b>
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00
Serviço de Dívida Interna	10.016.000,00	10.016.000,00	0,00	9.105.162,44	0,02	910.837,56	2.310.360,40	5.592.814,28	0,02	4.423.185,72
Transferências	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	6.800.000,00	0,01	0,00	1.864.057,66	3.725.931,64	0,01	3.074.068,36
<b>RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	<b>3.280.200,00</b>	<b>1.418.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.418.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.418.200,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>13.234.883,00</b>	<b>13.534.049,00</b>	<b>2.428.064,02</b>	<b>7.335.491,64</b>	<b>0,01</b>	<b>5.542.878,21</b>	<b>2.442.797,85</b>	<b>7.312.052,20</b>	<b>0,02</b>	<b>6.221.996,80</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.932,35</b>	<b>0,00</b>	<b>145.067,65</b>	<b>0,00</b>	<b>74.932,35</b>	<b>0,00</b>	<b>145.067,65</b>
Ação Legislativa	220.000,00	220.000,00	0,00	74.932,35	0,00	145.067,65	0,00	74.932,35	0,00	145.067,65
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.887.000,00</b>	<b>1.887.000,00</b>	<b>309.033,10</b>	<b>948.030,39</b>	<b>0,00</b>	<b>938.969,61</b>	<b>312.548,30</b>	<b>933.060,55</b>	<b>0,00</b>	<b>953.939,45</b>
Administração Geral	1.387.000,00	1.387.000,00	243.343,48	754.410,99	0,00	632.589,01	246.858,68	739.441,15	0,00	647.558,85
Administração de Receitas	500.000,00	500.000,00	65.689,62	193.619,40	0,00	306.380,60	65.689,62	193.619,40	0,00	306.380,60
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>190.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
Policiamento	190.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>33.715,56</b>	<b>103.808,43</b>	<b>0,00</b>	<b>126.191,57</b>	<b>33.715,56</b>	<b>103.808,43</b>	<b>0,00</b>	<b>126.191,57</b>
Administração Geral	230.000,00	230.000,00	33.715,56	103.808,43	0,00	126.191,57	33.715,56	103.808,43	0,00	126.191,57
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>182.100,00</b>	<b>182.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.100,00</b>	<b>11.218,63</b>	<b>21.530,40</b>	<b>0,00</b>	<b>160.569,60</b>
Previdência do Regime Estatutário	182.100,00	182.100,00	0,00	30.000,00	0,00	152.100,00	11.218,63	21.530,40	0,00	160.569,60
<b>SAÚDE</b>	<b>1.700.400,00</b>	<b>1.600.400,00</b>	<b>291.555,06</b>	<b>870.419,34</b>	<b>0,00</b>	<b>74.301,51</b>	<b>291.555,06</b>	<b>870.419,34</b>	<b>0,00</b>	<b>729.980,66</b>
Administração Geral	210.000,00	210.000,00	45.861,17	127.640,15	0,00	82.359,85	45.861,17	127.640,15	0,00	82.359,85
Atenção Básica em Saúde	703.200,00	703.200,00	122.070,02	372.194,70	0,00	331.005,30	122.070,02	372.194,70	0,00	331.005,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	444.000,00	344.000,00	55.290,86	171.435,89	0,00	172.564,11	55.290,86	171.435,89	0,00	172.564,11

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamiros F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

Vigilância Sanitária	180.000,00	180.000,00	37.825,33	110.250,11	0,00	69.749,89	37.825,33	110.250,11	0,00	69.749,89
Vigilância Epidemiológica	163.200,00	163.200,00	30.507,68	88.898,49	0,00	74.301,51	30.507,68	88.898,49	0,00	74.301,51
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>8.825.383,00</b>	<b>9.324.549,00</b>	<b>1.793.760,30</b>	<b>5.308.301,13</b>	<b>0,01</b>	<b>4.016.247,87</b>	<b>1.793.760,30</b>	<b>5.308.301,13</b>	<b>0,02</b>	<b>4.016.247,87</b>
Administração Geral	2.000,00	31.166,00	9.861,64	27.686,98	0,00	3.479,02	9.861,64	27.686,98	0,00	3.479,02
Ensino Fundamental	4.223.753,00	4.223.753,00	941.729,23	2.783.546,41	0,01	1.440.206,59	941.729,23	2.783.546,41	0,01	1.440.206,59
Educação Infantil	4.022.583,00	4.322.583,00	641.766,23	1.899.428,64	0,00	2.423.154,36	641.766,23	1.899.428,64	0,01	2.423.154,36
Educação de Jovens e Adultos	408.521,00	408.521,00	95.945,49	285.461,02	0,00	123.059,98	95.945,49	285.461,02	0,00	123.059,98
Educação Especial	168.526,00	338.526,00	104.457,71	312.178,08	0,00	26.347,92	104.457,71	312.178,08	0,00	26.347,92
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>892.609.579,00</b>	<b>899.878.894,05</b>	<b>100.677.869,75</b>	<b>520.729.729,06</b>	<b>1,00</b>	<b>393.165.593,84</b>	<b>119.762.199,26</b>	<b>341.983.736,72</b>	<b>1,00</b>	<b>557.895.157,33</b>

FONTE: PMC/SEMFI.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA**

Contadora CRC/ES 012.247/O-0

**ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR**

Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 3 (LRF,  
Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020		
	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	64.917.361,54	58.298,85	47.730,06	62.948.427,9	55.988,63	74.217.451,3	56.690,14	58.393.420,48	61.918.146	58.012.321,56	61.841,60		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.721.778,36	11.090,13	10.293,93	12.970.942,7	8.857,232	11.330.527,1	7.768.977	8.583.771,79	10.125.718	7.800.672,19	15.934,51	16.985.961,8	132.464.166,20	129.810.400,00
IPTU	1.463.342,87	1.546,834	1.419,272	2.136.549,43	551.924,1	847.624,22	482.926,0	466.122,21	779.643,57	1.125.777,23	1.918.733,36	6.425.592,90	19.164.342,94	20.330.000,00
ISS	6.629.988,71	6.680,613	6.105,942	6.697.080,09	6.578,621	6.678.742,88	5.941,308	6.156.524,47	6.170.076,	4.577.018,48	11.184,06	5.691.486,32	79.091.470,45	75.190.000,00
ITBI	316.153,72	258.840,4	550.878,4	1.600.469,95	373.108,9	345.491,94	287.905,3	1.183.641,	67	149.086,68	99.717,87	196.205,95	5.645.891,84	3.518.000,00
IRRF	1.286.595,39	1.520,624	1.255,410	1.764.531,06	705.871,5	2.709.335,31	428.723,3	1.190.802,	19	1.050.218,10	1.355.671,	1.225.935,22	15.505.290,57	16.250.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.025.697,67	1.083,218	962.431,6	647.707,1	647.707,1	749.332,82	628.114,9	665.161,36	801.554,90	898.571,70	1.376.326,	3.446.741,44	13.057.170,40	14.522.400,00
Contribuições	4.339.770,31	4.610,808	4.870,306	3.062.268,43	3.217,719	3.818.053,67	2.541.658	3.174.944,20	3.162.654,	3.260.104,37	4.040.917,	2.437.962,04	32.796.554,97	38.877.200,00
Recursos Patrimoniais	3.181.778,56	1.516,504	4.673,120	5.068.371,85	1.863,821	3.789.776,79	3.415.078	1.455.498,80	1.018.848,	189.282,67	4.945.401,	4.969.349,84	36.086.833,06	4.010.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.180.884,56	1.514,936	4.672,896	5.067.257,85	1.862,033	3.787.539,29	3.415,078	1.455.498,80	1.018,484,	189.282,67	4.945,401,	4.969.349,84	36.078.644,56	0
Outras Receitas Patrimoniais	894,00	1.567,50	223,50	1.114,00	1.788,00	2.237,50	0,00	0,00	364,00	0,00	0,00	0,00	8.188,50	52.400,00
Recursos Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Recursos Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Recursos de Serviços	0,00	0,00	5.906,00	48.400,00	0,00	355.804,00	0,00	505.792,00	85.152,00	0,00	0,00	0,00	1.001.054,00	200.000,00
Transferências Correntes	46.223.428,07	40.477,17	37.175,44	41.290.635,4	41.643,98	54.430.607,7	42.557,21	44.222.387,58	47.184.779	45.555.870,55	35.938,85	54.013.638,2	530.714.019,65	564.204.185
Cota-Parte do FPM	8.383.855,06	5.997,786	5.447,384	5.015.024,74	6.927,962	11.603.287,5	6.862,189	9.915.558,16	5.797,901,	5.683.226,76	5.937,685,	4.833.594,35	82.405.456,29	85.640.000,
Cota-Parte do ICMS	13.438.357,69	14.876,56	13.013,44	14.444.521,5	14.691,82	14.049.539,5	16.144,67	12.920.043,57	15.242,097	13.072.656,06	10.120,95	12.179.762,1	164.194.450,27	171.800.000

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

Cota-Parte do IPVA	2.772.985,01	1.303.210,87	1.034.270,09	781.475,05	433.660,45	684.604,18	758.352,79	1.530.146,12	1.445.620,48	4.295.141,87	3.079.691,15	3.192.937,83	21.312.095,89	21.460.000,00
Cota-Parte do ITR	33,30	26,60	3.288,50	26.363,91	856,11	685,16	171,35	208,26	80,65	6,16	2.408,39	52,18	34.180,57	34.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	251.737,95	225.308,33	274.656,50	224.439,31	235.284,09	330.911,32	229.958,91	190.732,83	246.607,77	224.922,82	188.573,42	196.913,04	2.820.046,29	3.000.000,00
Transferências do FUNDEB	15.458.943,57	13.485.782,05	11.491.025,47	14.724.547,32	14.042.040,11	15.923.405,93	14.500.109,25	15.306.790,22	14.663.248,11	13.223.086,44	11.708.775,93	13.015.039,36	167.542.793,76	2.940.000,00
Outras Transferências Correntes	5.917.515,49	4.588.495,64	5.911.367,68	6.074.263,56	5.312.350,74	11.838.174,07	4.061.754,40	4.358.908,42	9.789.224,15	9.056.830,44	4.900.772,62	20.595.339,37	92.404.996,58	112.350.185,00
Outras Receitas Correntes	450.606,24	604.230,35	451.968,23	507.809,42	405.882,29	492.681,94	407.218,14	451.026,11	340.993,63	1.206.391,78	981.913,22	-1.014.209,28	5.286.512,07	12.096.222,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	5.796.217,42	7.150.452,69	2.929.409,18	5.151.526,29	5.669.615,60	6.718.971,58	4.966.998,46	5.980.004,96	5.672.424,08	5.719.741,10	5.914.846,37	4.259.559,61	60.070.948,98	11.642.200,00
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	1.031.608,82	1.026.112,80	1.021.132,31	1.042.277,96	1.066.311,25	1.939.806,76	159.052,66	1.059.153,43	1.118.265,69	1.057.720,68	2.066.823,05	162.135,28	12.750.400,69	11.642.200,00
Compensação Financ. Entre Regimes de Previdência	1.114.354,93	1.148.435,77	7.906.080,59	10.146,18	46.903,79	-18.638,36	8.777,72	9.416,25	15.563,53	7.803,81	9.863,32	9.418,93	-5.544.034,72	121.500,00
Dedução da Receita P/ Formação do FUNDEB	3.650.253,67	4.975.904,12	3.955.539,10	4.099.102,15	4.556.400,56	4.797.803,18	4.799.168,08	4.911.435,28	4.538.594,86	4.654.216,61	3.838.160,00	4.088.005,40	52.864.583,01	55.636.800,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I - II)</b>	<b>59.121.144,12</b>	<b>51.148.399,70</b>	<b>50.659.474,67</b>	<b>57.796.901,61</b>	<b>50.319.020,96</b>	<b>67.498.479,75</b>	<b>51.723.147,15</b>	<b>52.413.415,52</b>	<b>56.245.722,90</b>	<b>52.292.580,46</b>	<b>55.926.761,07</b>	<b>73.133.143,06</b>	<b>678.278.190,97</b>	<b>1.297.435.237,82</b>
(-) Transferências obrigatorias da União relativas às individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.508,41	324.970,00	0,00	0,00	447.478,41	894.956,82
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) - (III-IV)</b>	<b>59.121.144,12</b>	<b>51.148.399,70</b>	<b>50.659.474,67</b>	<b>57.796.901,61</b>	<b>50.319.020,96</b>	<b>67.498.479,75</b>	<b>51.723.147,15</b>	<b>52.413.415,52</b>	<b>56.123.214,49</b>	<b>51.967.610,46</b>	<b>55.926.761,07</b>	<b>73.133.143,06</b>	<b>677.830.712,56</b>	<b>1.296.540.281,00</b>
(-) Transferências obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art.166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL (VII) - (V-VI)</b>	<b>59.121.144,12</b>	<b>51.148.399,70</b>	<b>50.659.474,67</b>	<b>57.796.901,61</b>	<b>50.319.020,96</b>	<b>67.498.479,75</b>	<b>51.723.147,15</b>	<b>52.413.415,52</b>	<b>56.123.214,49</b>	<b>51.967.610,46</b>	<b>55.926.761,07</b>	<b>73.133.143,06</b>	<b>677.830.712,56</b>	<b>1.296.540.281,00</b>

FONTE: PMC/SEMFI.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA**

Contadora CRC/ES 012.247/O-0

**ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR**

Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO- JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	<b>23.049.100,00</b>	<b>23.049.100,00</b>	<b>30.157.538,82</b>	<b>23.110.194,25</b>

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

Receita de Contribuições dos Segurados	10.560.200,00	10.560.200,00	4.770.586,92	4.371.091,42
Civil	10.560.200,00	10.560.200,00	4.770.586,92	4.371.091,42
Ativo	10.559.200,00	10.559.200,00	4.770.327,66	4.371.091,42
Inativo	1.000,00	1.000,00	259,26	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	12.480.400,00	12.480.400,00	5.532.335,54	-
Civil	12.480.400,00	12.480.400,00	5.532.335,54	-
Ativo	12.480.400,00	12.480.400,00	5.532.335,54	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	19.854.616,36	<b>18.739.102,83</b>
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	19.854.616,36	18.739.102,83
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aporte Periódico para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III-II)</b>	<b>23.049.100,00</b>	<b>23.049.100,00</b>	<b>30.157.538,82</b>	<b>23.110.194,25</b>

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
--	---------	---------	---------------------	---------------------	---

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/ 2020</b>	<b>Até o Bimestre/ 2019</b>	<b>Até o Bimestre/ 2020</b>	<b>Até o Bimestre/ 2019</b>	<b>Até o Bimestre/ 2020</b>	<b>Até o Bimestre/ 2019</b>
ADMINISTRAÇÃO (V)	<b>2.077.000,00</b>	<b>2.077.100,00</b>	<b>1.100.875,39</b>	<b>1.060.992,55</b>	<b>824.353,56</b>	<b>782.950,57</b>		
Despesas Correntes	2.075.100,00	2.075.200,00	1.100.875,39	1.057.713,55	824.353,56	779.671,57		
Despesas de Capital	1.900,00	1.900,00	-	3.279,00	-	3.279,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	<b>23.032.600,00</b>	<b>23.032.500,00</b>	<b>2.141.989,18</b>	<b>1.602.281,27</b>	<b>2.039.025,87</b>	<b>1.576.645,75</b>		
Benefícios - Civil	<b>22.882.600,00</b>	<b>22.882.500,00</b>	<b>1.991.989,18</b>	<b>1.532.281,27</b>	<b>1.991.989,18</b>	<b>1.532.281,27</b>		
Aposentadorias	18.409.240,00	18.409.240,00	1.542.445,01	1.147.793,16	1.542.445,01	1.147.793,16		
Pensões	4.400.000,00	4.400.000,00	449.544,17	384.488,11	449.544,17	384.488,11		
Outros Benefícios Previdenciários	73.360,00	73.260,00	-	-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	150.000,00	70.000,00	<b>47.036,69</b>	<b>44.364,48</b>		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	150.000,00	70.000,00	47.036,69	44.364,48		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>25.109.600,00</b>	<b>25.109.600,00</b>	<b>3.242.864,57</b>	<b>2.663.273,82</b>	<b>2.863.379,43</b>	<b>2.359.596,32</b>		
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>(2.060.500,00)</b>	<b>(2.060.500,00)</b>	<b>26.914.674,25</b>	<b>20.446.920,43</b>	<b>27.294.159,39</b>	<b>20.750.597,93</b>		
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
Valor	<b>27.809.600,00</b>							
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
Valor	<b>67.809.600,00</b>							
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.421.176,01	151.016,12
Investimentos e Aplicações	299.898.017,75	258.874.700,52
Outros Bens e Direitos	1.314.306,85	
		3.317.668,38

<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre/ 2020</b>	<b>Até o Bimestre/ 2019</b>
RECEITAS CORRENTES (IX)	<b>1.229.000,00</b>	<b>1.229.000,00</b>	<b>929.346,06</b>	<b>974.066,35</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	<b>1.078.000,00</b>	<b>1.078.000,00</b>	<b>877.029,19</b>	<b>895.275,30</b>
Civil	<b>1.078.000,00</b>	<b>1.078.000,00</b>	<b>877.029,19</b>	<b>895.275,30</b>
Ativo	1.077.000,00	1.077.000,00	614.534,80	622.318,12
Inativo	1.000,00	1.000,00	262.494,39	272.957,18
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	70.000,00	70.000,00	10.572,72	38.771,41
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	70.000,00	10.572,72	38.771,41
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	81.000,00	81.000,00	41.744,15	40.019,64
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	80.000,00	80.000,00	41.744,15	40.019,64
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (X)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	<b>1.229.000,00</b>	<b>1.229.000,00</b>	<b>929.346,06</b>	<b>974.066,35</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	<b>42.671.500,00</b>	<b>42.671.500,00</b>	<b>24.748.121,98</b>	<b>23.534.578,06</b>	<b>24.748.121,98</b>	<b>23.534.578,06</b>		
Benefícios - Civil	<b>42.671.500,00</b>	<b>42.671.500,00</b>	<b>24.748.121,98</b>	<b>23.534.578,06</b>	<b>24.748.121,98</b>	<b>23.534.578,06</b>		
Aposentadorias	39.953.000,00	38.453.000,00	22.507.068,85	21.558.534,02	22.507.068,85	21.558.534,02		
Pensões	2.630.000,00	4.130.000,00	2.241.053,13	1.976.044,04	2.241.053,13	1.976.044,04		
Outros Benefícios Previdenciários	88.500,00	88.500,00	-	-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-		
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>42.671.500,00</b>	<b>42.671.500,00</b>	<b>24.748.121,98</b>	<b>23.534.578,06</b>	<b>24.748.121,98</b>	<b>23.534.578,06</b>		

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI-XIV)</b>	<b>(41.442.500,00)</b>	<b>(41.442.500,00)</b>	<b>(23.818.775,92)</b>	<b>(22.560.511,71)</b>	<b>(23.818.775,92)</b>	<b>(22.560.511,71)</b>		
---	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

FORNTE: SMARapd Informática

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA**  
Contadora CRC/ES 012.247/O-0

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em  
reais

<b>ACIMA DA LINHA</b>						
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2020</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>696.690.407,00</b>	<b>352.619.198,63</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.810.400,00	67.199.618,07				
IPTU	20.330.000,00	11.198.795,36				
ISS	75.190.000,00	39.720.481,21				
ITBI	3.518.000,00	2.200.948,35				
IRRF	16.250.000,00	6.262.922,75				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.522.400,00	7.816.470,40				
Contribuições	38.877.200,00	18.665.023,91				
Receita Patrimonial	4.010.400,00	21.147.111,08				
Aplicações Financeiras (II)	3.958.000,00	21.147.111,08				
Outras Receitas Patrimoniais	52.400,00	0,00				
Transferências Correntes	508.567.385,00	242.643.167,97				
Cota-Parte do FPM	85.640.000,00	39.030.155,80				
Cota-Parte do ICMS	171.800.000,00	79.680.187,67				
Cota-Parte do IPVA	21.460.000,00	14.301.890,24				
Cota-Parte do ITR	34.000,00	2.926,99				
Transferências da LC 87/1996	3.000.000,00	0,00				
Transferências da LC 61/1989	2.940.000,00	1.277.708,79				
Transferências do FUNDEB	111.343.200,00	55.587.469,08				
Outras Transferências Correntes	112.350.185,00	52.762.829,40				
Demais Receitas Correntes	15.425.022,00	2.964.277,60				
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes	15.425.022,00	2.964.277,60				
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>692.732.407,00</b>	<b>331.472.087,55</b>				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>183.075.572,00</b>	<b>48.806.139,32</b>				
Operações de Crédito (VI)	83.560.000,00	36.697.539,18				
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens	400.000,00	52.100,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens	400.000,00	52.100,00				
Transferências de Capital	99.115.572,00	12.056.500,14				
Convênios	66.248.572,00	5.584.709,90				
Outras Transferências de Capital	32.867.000,00	6.471.790,24				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00				
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>99.515.572,00</b>	<b>12.108.600,14</b>				
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>792.247.979,00</b>	<b>343.580.687,69</b>				
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>Até o Bimestre/2020</b>				
		<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (a)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>625.944.023,00</b>	<b>384.191.929,19</b>	<b>268.468.432,30</b>	<b>262.979.647,84</b>	<b>2.381.327,56</b>		
Pessoal e Encargos Sociais	334.533.411,00	152.999.357,21	142.376.564,68	141.182.910,42	1.346.490,50		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000.000,00	5.965.000,00	4.042.929,71	4.042.929,71	0,00		
Outras Despesas Correntes	285.410.612,00	225.227.571,98	122.048.937,91	117.753.807,71	1.034.837,06		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>619.944.023,00</b>	<b>378.226.929,19</b>	<b>264.425.502,59</b>	<b>258.936.718,13</b>	<b>2.381.327,56</b>		
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>250.150.473,00</b>	<b>129.202.308,23</b>	<b>66.203.252,22</b>	<b>63.281.519,79</b>	<b>533.290,89</b>		
Investimentos	246.134.473,00	126.062.145,79	64.653.367,65	61.731.635,22	533.290,89		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	4.016.000,00	3.140.162,44	1.549.884,57	1.549.884,57	0,00		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>246.134.473,00</b>	<b>126.062.145,79</b>	<b>64.653.367,65</b>	<b>61.731.635,22</b>	<b>533.290,89</b>		
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>3.280.200,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>869.358.696,00</b>	<b>504.289.074,98</b>	<b>329.078.870,24</b>	<b>320.668.353,35</b>	<b>2.914.618,45</b>		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>					<b>19.997.715,89</b>		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					<b>76.457.000,00</b>		
<b>JUROS NOMINAIS</b>					<b>Até o Bimestre/ 2020</b>		
					<b>VALOR INCORRIDO</b>		
<b>JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)</b>					<b>21.147.105,91</b>		
<b>JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)</b>					<b>4.042.929,71</b>		
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>					<b>37.101.892,09</b>		
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	<b>75.693.000,00</b>	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	<b>Em 31/Dez/2019 (a)</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)</b>	118.050.718,17	118.050.718,17
<b>DEDUÇÕES (XXIX)</b>	115.398.795,65	168.973.728,19
Disponibilidade de Caixa	115.398.795,65	148.047.670,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	119.722.669,08	148.183.257,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.323.873,43	135.586,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	20.926.057,83
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	2.651.922,52	-50.923.010,02
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>53.574.932,54</b>	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/ 2020</b>	
	4.188.286,73	
<b>VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)</b>	0,00	
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)</b>	118.050.718,17	
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)</b>		
<b>VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)</b>		
<b>PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)</b>	3.731.592,20	
<b>OUTROS AJUSTES (XXXVII)</b>		
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	<b>163.705.771,78</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>146.601.595,58</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		2.058.698,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		

FONTES: PMC/SEMFI.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
**GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA**  
Contadora CRC/ES 012.247/0-0

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças  
**ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, § 1º, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez/2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez/2018					
	( a )	( b )	( c )	( d )	e = (a+b) - (c+d)	( f )	( g )	( h )	( i )	( j )	k = (f+g) - (i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-260.240,44	13.989.390,44	2.902.877,91	0,00	10.826.272,09	327.337,66	18.318.591,04	10.971.247,93	#####	2.011.768,11	-5.270.506,00	5.555.766,09
PODER EXECUTIVO	-260.240,44	13.833.915,72	2.747.403,19	0,00	10.826.272,09	327.337,66	18.316.911,16	10.971.247,93	#####	2.011.768,11	-5.272.185,88	5.554.086,21
PODER LEGISLATIVO	0,00	155.474,72	155.474,72	0,00	0,00	0,00	1.679,88	0,00	0,00	0,00	1.679,88	1.679,88
Câmara Municipal de Cariacica	0,00	155.474,72	155.474,72	0,00	0,00	0,00	1.679,88	0,00	0,00	0,00	1.679,88	1.679,88
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	337,76	11.990,79	11.740,54	250,25	337,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,76
TOTAL (III) = (I + II)	-259.902,68	14.001.381,23	2.914.618,45	250,25	10.826.609,85	327.337,66	18.318.591,04	10.971.247,93	#####	2.011.768,11	-5.270.506,00	5.556.103,85

FONTE: PMC/SEMFI.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA**

Contadora CRC/ES 012.247/O-0

**ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR**Secretário Municipal de Controle e  
Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>115.288.000,00</b>	<b>115.288.000,00</b>	<b>59.383.147,67</b>	<b>51,51%</b>
<b>1.1. - Receita Resultante de Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>20.330.000,00</b>	<b>20.330.000,00</b>	<b>11.198.795,36</b>	<b>55,09%</b>
1.1.1 - IPTU	14.700.000,00	14.700.000,00	9.116.332,91	62,02%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.630.000,00	5.630.000,00	2.082.462,45	36,99%
<b>1.2. - Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão inter Vivos - ITBI</b>	<b>3.518.000,00</b>	<b>3.518.000,00</b>	<b>2.200.948,35</b>	<b>62,56%</b>

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

1.2.1 - ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	2.144.255,75	<b>67,01%</b>
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	318.000,00	318.000,00	56.692,60	<b>17,83%</b>
<b>1.3. - Receita Resultante de Imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>75.190.000,00</b>	<b>75.190.000,00</b>	<b>39.720.481,21</b>	<b>52,83%</b>
1.3.1 - ISS	71.030.000,00	71.030.000,00	37.275.084,75	<b>52,48%</b>
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.160.000,00	4.160.000,00	2.445.396,46	<b>58,78%</b>
<b>1.4. - Receita Resultante de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>16.250.000,00</b>	<b>16.250.000,00</b>	<b>6.262.922,75</b>	<b>38,54%</b>
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>360.379.000,00</b>	<b>360.379.000,00</b>	<b>134.292.869,49</b>	<b>37,26%</b>
<b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>	161.145.000,00	161.145.000,00	39.030.155,80	<b>24,22%</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	78.950.000,00	78.950.000,00	39.030.155,80	<b>49,44%</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.245.000,00	3.245.000,00	0,00	<b>0,00%</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.445.000,00	3.445.000,00	0,00	<b>0,00%</b>
<b>2.2 - Cota-Parte ICMS</b>	171.800.000,00	171.800.000,00	79.680.187,67	<b>46,38%</b>
<b>2.3 - ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/1996</b>	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	<b>0,00%</b>
<b>2.4 - Cota-Parte IPI - Exportação</b>	2.940.000,00	2.940.000,00	1.277.708,79	<b>43,46%</b>
<b>2.5 - Cota-Parte ITR</b>	34.000,00	34.000,00	2.926,99	<b>8,61%</b>
<b>2.6 - Cota-Parte IPVA</b>	21.460.000,00	21.460.000,00	14.301.890,24	<b>66,64%</b>
<b>2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00%</b>
<b>3 - TOTAL DA RECEITAS DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>475.667.000,00</b>	<b>475.667.000,00</b>	<b>193.676.017,16</b>	<b>40,72%</b>
	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>(a)</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a) x 100</b>
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>6.046,66</b>	<b>10,08</b>
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	<b>30.074.700,00</b>	<b>30.074.700,00</b>	<b>7.325.593,53</b>	<b>24,36</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	12.700.000,00	<b>12.700.000,00</b>	5.252.748,98	<b>41,36</b>
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	5.000.000,00	<b>5.000.000,00</b>	2.023.794,00	40,48
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	<b>50.000,00</b>	24.225,15	48,45
5.5- Outras Transferências do FNDE	12.300.000,00	<b>12.300.000,00</b>	13.760,93	0,11
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.700,00	<b>24.700,00</b>	11.064,47	<b>44,80</b>
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS</b>	<b>3.919.000,00</b>	<b>3.919.000,00</b>	<b>1.157,41</b>	<b>0,03</b>
6.1 - Transfêrencias de Convênios	3.896.000,00	<b>3.896.000,00</b>	0,00	-
6.2 - Aplicação Financeira dos recursos de Convênios	23.000,00	<b>23.000,00</b>	1.157,41	0,00
<b>7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		131.100,00	131.100,00	265.347,34	202,40		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		34.184.800,00	34.184.800,00	7.598.144,94	22,23		
<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a) x 100		
		(a)	Até o Bimestre (b)				
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>55.636.800,00</b>	<b>55.636.800,00</b>	<b>26.829.580,23</b>	<b>48,22</b>			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	15.790.000,00	0,00	7.806.030,89	#DIV/0!			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	34.360.000,00	0,00	15.943.004,18	0,00			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	600.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	588.000,00	0,00	255.541,77	#DIV/0!			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	6.800,00	0,00	585,37	#DIV/0!			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.292.000,00	0,00	2.824.418,02	0,00			
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>167.170.050,00</b>	<b>167.170.050,00</b>	<b>82.453.933,92</b>	<b>49,32</b>			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	166.980.000,00	0,00	82.417.049,31	#DIV/0!			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	190.050,00	0,00	36.884,61	#DIV/0!			
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>111.343.200,00</b>	<b>111.343.200,00</b>	<b>55.587.469,08</b>	<b>49,92</b>			
[SE O RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE O RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (i)
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>150.520.400,00</b>	<b>145.720.400,00</b>	<b>67.187.424,62</b>	<b>46,11</b>	<b>66.924.186,53</b>	<b>45,93</b>	<b>263.238,09</b>
13.1 - Com Educação Infantil	69.157.050,00	69.671.199,00	20.587.086,13	29,55	20.587.086,13	29,55	-
13.2 - Com Educação Fundamental	81.363.350,00	76.049.201,00	46.600.338,49	61,28	46.337.100,40	60,93	263.238,09
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>16.480.000,00</b>	<b>21.280.000,00</b>	<b>17.088.603,60</b>	<b>80,30</b>	<b>7.633.663,01</b>	<b>35,87</b>	<b>9.454.940,59</b>
14.1 - Com Educação Infantil	5.966.190,00	8.723.683,00	7.428.132,08	85,15	3.050.904,47	34,97	4.377.227,61
14.2 - Com Educação Fundamental	10.513.810,00	12.556.317,00	9.660.471,52	76,94	4.582.758,54	36,50	5.077.712,98
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>167.000.400,00</b>	<b>167.000.400,00</b>	<b>84.276.028,22</b>	<b>50,46</b>	<b>74.557.849,54</b>	<b>44,65</b>	<b>9.718.178,68</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>	
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>						<b>0,00</b>	
16.1 - FUNDEB 60%						0,00	
16.2 - FUNDEB 40%						0,00	

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							<b>0,00</b>
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITADO FUNDEB (16+17)</b>							<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>							<b>74.557.849,54</b>
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							<b>81,17%</b>
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							9,26%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							9,58%
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>							<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (1)
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>							
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>91.529.832,00</b>	<b>95.382.585,00</b>	<b>39.317.917,31</b>	<b>41,22</b>	<b>28.795.317,19</b>	<b>30,19</b>	<b>10.522.600,12</b>
22.1 - Creche	23.164.344,99	24.139.398,67	9.950.567,82	41,22	7.287.511,04	30,19	2.663.056,78
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.012.169,15	19.840.155,41	7.090.083,80	35,74	5.982.296,23	30,15	1.107.787,57
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.152.175,84	4.299.243,25	2.860.484,01	66,53	1.305.214,81	30,36	1.555.269,20
22.2 - Pré-escola	68.365.487,01	71.243.186,33	29.367.349,49	41,22	21.507.806,15	30,19	7.859.543,34
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	56.111.070,85	58.554.726,59	20.925.134,41	35,74	17.655.694,37	30,15	3.269.440,04
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.254.416,16	12.688.459,75	8.442.215,09	66,53	3.852.111,78	30,36	4.590.103,31
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>129.765.928,00</b>	<b>125.913.175,00</b>	<b>83.166.514,44</b>	<b>66,05</b>	<b>66.667.878,13</b>	<b>52,95</b>	<b>16.498.636,31</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	91.877.160,00	88.605.518,00	56.260.810,01	63,50	50.919.858,94	57,47	5.340.951,07
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	37.888.768,00	37.307.657,00	26.905.704,43	72,12	15.748.019,19	42,21	11.157.685,24
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>27- OUTRAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>221.295.760,00</b>	<b>221.295.760,00</b>	<b>122.484.431,75</b>	<b>55,35</b>	<b>95.463.195,32</b>	<b>83,14</b>	<b>27.021.236,43</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
<b>29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>							<b>55.587.469,08</b>

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							42.931,27
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							-
<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)</b>							<b>55.630.400,35</b>
<b>37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))</b>							<b>39.832.794,97</b>
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>							<b>20,57%</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES DE CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. IMP. VINC. AO ENSINO	0,00 12.750.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		12.750.300,00	7.938.083,04	0,00	4.986.322,08	0,00	2.951.760,96
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	56.460.300,00	55.460.300,00	12.728.237,19	0,00	5.706.825,19	0,00	7.021.412,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40.41.42)	69.210.600,00	68.210.600,00	20.666.320,23	0,00	10.693.147,27	15,68	9.973.172,96
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	290.506.360,00	289.506.360,00	143.150.751,98	0,00	106.156.342,59	36,67	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2018</b>		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			533.389,49				-
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			423.383,73				-
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			110.005,76				-
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>		
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					3.207.973,01		6.039.108,41
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					82.417.049,31		5.252.748,98
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					77.485.863,02		8.923.310,06
48.1 Orçamento do Exercício				77.485.863,02			8.923.310,06
48.2 Restos a Pagar				-			-
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					36.884,61		18.250,49
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					8.176.043,91		2.386.797,82
51- (+) Ajustes					295.818,44		-

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

51.1 Retenções			
51.2 Conciliação Bancária		295.818,44	
<b>52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>			<b>8.471.862,35</b>
			<b>2.386.797,82</b>

FONTE: PMC/SEMFI.

1 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do art. 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**GRAZIELLE B.DEMONIER DE SOUSA**  
Contadora CRC/ES 012.247/O-0

**ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>115.288.000,00</b>	<b>115.288.000,00</b>	<b>59.383.147,67</b>	<b>51,51</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.700.000,00	14.700.000,00	9.116.332,91	62,02
Imposto sobre Transmissão de Bens <i>Intervivos</i> - ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	2.144.255,75	67,01
Imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS	71.030.000,00	71.030.000,00	37.275.084,75	52,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.250.000,00	16.250.000,00	6.262.922,75	38,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	894.000,00	894.000,00	318.485,39	35,62
Dívida Ativa dos Impostos	6.700.000,00	6.700.000,00	3.232.554,45	48,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.514.000,00	2.514.000,00	1.033.511,67	41,11
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>360.379.000,00</b>	<b>360.379.000,00</b>	<b>134.292.869,49</b>	<b>37,26</b>
Cota-Parte FPM	161.145.000,00	161.145.000,00	39.030.155,80	24,22
Cota-Parte ITR	34.000,00	34.000,00	2.926,99	8,61
Cota-Parte IPVA	21.460.000,00	21.460.000,00	14.301.890,24	66,64
Cota-Parte ICMS	171.800.000,00	171.800.000,00	79.680.187,67	46,38
Cota-Parte IPI-Exportação	2.940.000,00	2.940.000,00	1.277.708,79	43,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>475.667.000,00</b>	<b>475.667.000,00</b>	<b>193.676.017,16</b>	<b>0,00</b>

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>39.547.242,00</b>	<b>40.047.242,00</b>	<b>17.728.009,86</b>	<b>44,27</b>
Provenientes da União	38.637.242,00	38.637.242,00	16.878.115,51	0,00
Provenientes dos Estados	910.000,00	1.410.000,00	849.894,35	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>422.000,00</b>	<b>422.000,00</b>	<b>98.428,25</b>	<b>23,32</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>39.969.242,00</b>	<b>40.469.242,00</b>	<b>17.826.438,11</b>	<b>44,05</b>

DESPESAS COM SAÚDE  (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>95.909.132,00</b>	<b>100.222.546,60</b>	<b>68.863.315,44</b>	<b>68,71</b>	<b>47.338.777,30</b>	<b>47,23</b>	<b>21.524.538,14</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.523.040,00	35.496.040,00	18.207.953,28	51,30	18.117.664,82	51,04	90.288,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.386.092,00	64.726.506,60	50.655.362,16	78,26	29.221.112,48	45,15	21.434.249,68
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.234.250,00</b>	<b>10.665.970,00</b>	<b>3.144.336,44</b>	<b>29,48</b>	<b>1.050.646,46</b>	<b>9,85</b>	<b>2.093.689,98</b>
INVESTIMENTOS	13.234.250,00	10.665.970,00	3.144.336,44	29,48	1.050.646,46	9,85	2.093.689,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>109.143.382,00</b>	<b>110.888.516,60</b>	<b>72.007.651,88</b>	<b>98,19</b>	<b>48.389.423,76</b>	<b>43,64</b>	<b>23.618.228,12</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM ASSIST.À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC.DE ACESSO UNIVERSAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>42.653.142,00</b>	<b>44.398.276,60</b>	<b>23.621.740,57</b>	<b>32,80</b>	<b>12.552.702,92</b>	<b>25,94</b>	<b>11.069.037,65</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	41.653.142,00	44.398.276,60	23.621.740,57	32,80	12.552.702,92	25,94	11.069.037,65
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AO RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>42.653.142,00</b>	<b>44.398.276,60</b>	<b>23.621.740,57</b>	<b>32,80</b>	<b>12.552.702,92</b>	<b>25,94</b>	<b>11.069.037,65</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>66.490.240,00</b>	<b>66.490.240,00</b>	<b>48.385.911,31</b>	<b>65,39</b>	<b>35.836.720,84</b>	<b>17,70</b>	
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	--

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	<b>18,50%</b>						
--	---------------	--	--	--	--	--	--

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]</b>	<b>-</b>						
---	----------	--	--	--	--	--	--

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/ PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>
Inscritos em 2017	4.321.645,05	707.220,01	2.506.145,23	1.108.279,81	0,00
<b>Total</b>	<b>4.321.645,05</b>	<b>707.220,01</b>	<b>2.506.145,23</b>	<b>1.108.279,81</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência</b>		<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>	
			<b>(j)</b>		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência> ... Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4> Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)> <b>Total (VIII)</b>					
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência</b>		<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>	
			<b>(k)</b>		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1> ... Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5> Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)> <b>Total (IX)</b>					

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	29.880.576,00	30.594.167,63	17.694.189,99	24,87%	11.469.506,11	24,14%	6.224.683,88
Assist. Hospitalar e Ambulatorial	52.694.114,00	54.143.920,97	37.960.007,92	53,36%	26.061.587,72	54,84%	11.898.420,20
Suporte Prolifático e Terapeutico	4.921.500,00	4.881.400,00	3.791.688,12	5,33%	1.593.434,01	3,35%	2.198.254,11
Vigilância Sanitária	2.149.400,00	1.840.868,00	1.282.797,32	1,80%	1.098.356,06	2,31%	184.441,26
Vigilância Epidemiológica	7.486.444,00	7.535.217,00	3.543.387,29	4,98%	2.486.452,63	5,23%	1.056.934,66
Outras Subfunções	10.310.948,00	10.292.543,00	6.865.161,90	9,65%	4.809.667,89	10,12%	2.055.494,01
<b>TOTAL</b>	<b>107.442.982,00</b>	<b>109.288.116,60</b>	<b>71.137.232,54</b>	<b>1,00</b>	<b>47.519.004,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>23618228,12</b>

FONTE: SmarApd

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
**GRAZIELLE B.DEMONIER DE SOUSA**  
Contadora CRC/ES 012.247/O-0

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças  
**ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	892.609.579,00
Previsão Atualizada	892.609.579,00
Receitas Realizadas	407.656.392,01
Déficit Orçamentário	484.953.186,99
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	892.609.579,00
Dotação Atualizada	899.878.894,05
Despesas Empenhadas	520.729.729,06
Despesas Liquidadas	341.983.736,72
Despesas Pagas	332.455.490,28
Superávit Orçamentário	65.672.655,29
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	520.729.729,06
Despesas Liquidadas	341.983.736,72
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	678.278.190,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	677.830.712,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	677.830.712,56
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	30.157.538,82
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.242.864,57

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

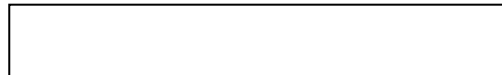


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de julho de 2020.

Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.863.379,43		
Resultado Previdenciário		27.294.159,39		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		929.346,06		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		24.748.121,98		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		24.748.121,98		
Resultado Previdenciário		-23.818.775,92		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário	-73.689.590,24	19.997.715,89	-0,27%	
Resultado Nominal	75.693.000,00	37.101.892,09	0,49%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	13.586.003,83	250,25	2.759.143,73	10.826.609,85
Poder Legislativo	155.474,72	-	155.474,72	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	18.644.248,82	2.011.768,11	21.904.666,59	-5.272.185,88
Poder Legislativo	1.679,88	-	0,00	1.679,88
TOTAL	32.387.407,25	2.012.018,36	24.819.285,04	5.556.103,85
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	39.832.794,97	25%	20,57%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	66.924.186,53	60%	81,17%	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.836.720,84	16%	18,50%	

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
**GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA**  
Contadora CRC/ES 012.247/O-0

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças  
**ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)